



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 674, de 07 de novembro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

Art. 1º – **RETIFICAR a Portaria nº 585/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 11/10/2022, que concedeu incentivo de pós-graduação à docente AUDINEIA FERREIRA DA SILVA, no tocante ao período de vigência, conforme abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 16.09.2022.”;

**Leia-se: “Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.07.2022.”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 585/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**